

- b) Data de constituição da empresa especializada na internacionalização.  
 c) Número de funcionários e capacitação da equipe destinada à internacionalização das empresas.  
 d) Histórico de atuação da empresa especializada na internacionalização, contendo o número de empresas internacionalizadas.  
 e) Parcerias firmadas, principalmente aquelas voltadas para processos de internacionalização e soft landing.  
 f) Proposta de internacionalização para as empresas do Tecnova III, com compatibilidade com o orçamento de até R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) por empresa, incluindo os serviços que serão disponibilizados como mentorias, capacitações de apoio à inovação, auxílio na articulação de atores do ecossistema de inovação e conexões com grandes corporações ou outras empresas e orientações para participação em rodadas de investimentos, especificamente no contexto da internacionalização das empresas.  
 g) Proposta de Programa Avançado de Internacionalização.

**Leia-se:**

#### 6. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

O proponente deverá preencher todos os campos do Anexo1, inclusive os que seguem abaixo, relativos ao credenciamento:

- a) Data de constituição da empresa especializada na internacionalização.  
 b) Número de funcionários e capacitação da equipe destinada à internacionalização das empresas.  
 c) Histórico de atuação da empresa especializada na internacionalização, contendo o número de empresas internacionalizadas.  
 d) Parcerias firmadas, principalmente aquelas voltadas para processos de internacionalização e soft landing.  
 e) Proposta de internacionalização para as empresas do Tecnova III, com compatibilidade com o orçamento de até R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) por empresa, incluindo os serviços que serão disponibilizados como mentorias, capacitações de apoio à inovação, auxílio na articulação de atores do ecossistema de inovação e conexões com grandes corporações ou outras empresas e orientações para participação em rodadas de investimentos, especificamente no contexto da internacionalização das empresas.  
 f) Proposta de Programa Avançado de Internacionalização.

**Onde se lê:**

#### 7. DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser anexados ao formulário de submissão arquivos individuais, de forma legível e exclusivamente em formato PDF, dos seguintes documentos:

- 7.1. Do representante legal:  
 a) Termo de Compromisso do Representante Legal, modelo padrão Fapespa (Anexo 1);

**Leia-se:**

No momento da submissão, deverão ser anexados arquivos individuais, legíveis e, exclusivamente, em formato PDF, dos seguintes documentos:

- 7.1. Do representante legal:  
 a) Termo de Compromisso do Representante Legal, modelo padrão Fapespa (Anexo 2);

**Onde se lê:**

9.5. O candidato que interpuser recurso, nos termos do item 9.3, também deverá encaminhar por e-mail (tecnova3pa@gmail.com), informando o número de protocolo gerado no momento de sua interposição, bem como o encaminhado via serviço de encomenda expressa (se for o caso). Caso não o faça, o recurso não será analisado.

**Leia-se:**

9.5. A empresa que interpuser recurso, nos termos do item 9.3, também deverá encaminhar por e-mail (tecnova3pa@gmail.com), informando o número de protocolo gerado no momento de sua interposição, bem como o encaminhado via serviço de encomenda expressa (se for o caso). Caso não o faça, o recurso não será analisado.

**Onde se lê:**

10.2. Todas as empresas aprovadas e contratadas em chamada a ser lançada terão acesso ao conteúdo das propostas credenciadas, por meio do Portal da Fapespa.

**Leia-se:**

10.2. Todas as empresas aprovadas e contratadas no Programa Tecnova III – PA, em chamada a ser lançada, terão acesso ao conteúdo das propostas credenciadas submetidas à Fapespa.

**Onde se lê:**

10.4. No caso de serviços não prestados pela empresa especializada na internacionalização, ou prestados de forma parcial, a empresa beneficiada com a subvenção deve comunicar imediatamente a Fapespa, para que possa adotar medidas legais para o caso de descredenciamento.

**Leia-se:**

10.4. No caso de serviços não prestados pela empresa especializada na internacionalização, ou prestados de forma parcial, a empresa beneficiada com a subvenção econômica deve comunicar imediatamente a Fapespa, para que possa adotar medidas legais para o caso de descredenciamento. Belém, 31 de agosto de 2023.

Deyvison Medrado

Diretor Científico

**Protocolo: 981707**

#### TERMO DE CANCELAMENTO AO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE PESQUISA N. 013/2021.

O presente termo tem sua origem no Termo de Concessão de Bolsa de Pesquisa nº 013/2021, celebrado em 09/12/2021 entre as partes, relativo à Bolsa de Pesquisa Tipo 3 – Mestrado, categoria A, área de Ciências Sociais, como forma de apoiar as atividades a serem desenvolvida pelo BOLSISTA no projeto “Cabano Socioeconômico”.

OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO: as partes resolvem, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, cancelar quaisquer direitos e obrigações oriun-

das do Termo de Concessão de Bolsa nº 013/2021, firmado entre as partes, com fundamentação na Cláusula Oitava do Instrumento, a partir de 31/07/2023.

BOLSISTA: Gabriela Araújo da Costa.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2023.

ORDENADOR: Marcel do Nascimento Botelho. Diretor-Presidente da Fapespa.

**Protocolo: 981649**

#### CHAMADA Nº 008/2023

#### CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE ACELERADORAS PROGRAMA TECNOVA III – PARÁ: INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EMPRESAS PARAENSES

Alteração de item:

**Onde se lê:**

5.1. Para submeter à proposta, o representante legal da aceleradora (proponente) deverá se cadastrar no Portal da Fapespa, através do link: <https://fapespa.ikhon.com.br/cadastrousuarioexterno>.

**Leia-se:**

5.1. Para submeter à proposta, o representante legal deverá cadastrar a aceleradora no Portal da Fapespa, por meio do link: <https://fapespa.ikhon.com.br/cadastrousuarioexterno>. O cadastro será realizado com o CNPJ da aceleradora.

**Onde se lê:**

5.2. Feito o cadastro, deverá clicar na aba ‘Chamadas’, selecionar a ‘Chamada nº 008/2023: Tecnova III – Pará (Aceleração)’, ler atentamente as instruções, preencher todos os campos do formulário, fazer o upload de todos os documentos solicitados no item 7 e clicar no botão ‘Submeter projeto’.

**Leia-se:**

5.2. Feito o cadastro, deverá clicar na aba ‘Chamadas’, selecionar a ‘Chamada nº 008/2023: Tecnova III – Pará (Aceleração)’, ler atentamente as instruções e fazer o upload de todos os documentos solicitados no item 7 e clicar no botão ‘Submeter projeto’.

**Onde se lê:**

5.3. As propostas deverão ser submetidas pelo representante legal da aceleradora (proponente) até às 18h (horário de Belém), da data limite constante no cronograma.

**Leia-se:**

5.3. As propostas deverão ser submetidas pelo representante legal, por meio do perfil da aceleradora na plataforma, até às 18h (horário de Belém), da data limite constante no cronograma.

**Onde se lê:**

5.6. A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas pela Fapespa, bem como o preenchimento incorreto ou incompleto do formulário de submissão, são de inteira responsabilidade do proponente.

**Leia-se:**

5.6. A ausência de quaisquer documentos e informações exigidas pela Fapespa, bem como o preenchimento incorreto ou incompleto dos anexos, são de inteira responsabilidade da aceleradora.

**Onde se lê:**

#### 6. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

O proponente deverá preencher todos os campos do formulário de submissão, inclusive os que seguem abaixo, relativos ao credenciamento:

- a) Breve histórico da aceleradora e da relação com a Fapespa.  
 b) Data de constituição da aceleradora.  
 c) Número de funcionários e capacitação da equipe destinada à aceleração das empresas.  
 d) Histórico de atuação da aceleradora, contendo o número de empresas aceleradas.  
 e) Parcerias firmadas, principalmente aquelas voltadas para processos de internacionalização e soft landing.  
 f) Proposta de aceleração para as empresas do Tecnova III, com compatibilidade com o orçamento de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) por empresa, incluindo os serviços que serão disponibilizados como mentorias, capacitações de apoio à inovação, auxílio na articulação de atores do ecossistema de inovação e conexões com grandes corporações ou outras empresas e orientações para participação em rodadas de investimentos. Além disso, descrever como o Programa de Aceleração agregará conhecimento e articulação com foco em marketing e vendas a empresas, auxiliando as empresas na revisão e/ou adequação de sua proposta de valor e de seu modelo de negócios, e na identificação de oportunidades de mercado com fornecedores, parceiros e clientes, alinhadas a um processo de capacitação com o objetivo de construir uma estratégia de comercialização de seus produtos e serviços, contribuindo para a ampliação da probabilidade de sucesso dos projetos inovadores das empresas contratadas no Tecnova III – Pará.

**Leia-se:**

#### 6. CONTEÚDO DAS PROPOSTAS

O proponente deverá preencher todos os campos do Anexo 1, inclusive os que seguem abaixo, relativos ao credenciamento:

- a) Data de constituição da aceleradora.  
 b) Número de funcionários e capacitação da equipe destinada à aceleração das empresas  
 c) Histórico de atuação da aceleradora, contendo o número de empresas aceleradas.  
 d) Parcerias firmadas, principalmente aquelas voltadas para processos de internacionalização e soft landing.  
 e) Proposta de aceleração para as empresas do Tecnova III, com compatibilidade com o orçamento de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) por empresa, incluindo os serviços que serão disponibilizados como mentorias, capacitações de apoio à inovação, auxílio na articulação de atores do ecossistema de inovação e conexões com grandes corporações ou outras empresas e orientações para participação em rodadas de investimentos. Além disso, descrever como o Programa de Aceleração agregará conhecimento e articulação com foco em marketing e vendas a empresas, auxiliando as em-